



DECRETO Nº 018/2021

**ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO
E DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de ASSU/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 733 de 17 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a assinatura do Convênio e emissão de Nota de Empenho 2020NE801130 o Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO a emissão da Ordem de Pagamento 20200P00443 pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO o Plano de ação: 0903-003304/2020 e 0903-003824/2020 pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO o que trata o Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), à dotação especificada abaixo de acordo com a Legislação em vigor.

SUPLEMENTAÇÃO					
CÓD. DESP.	AÇÃO	SECRETARIA	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR
	1066	Secretaria Municipal de Obras Públicas	4.4.90.51	15100000	1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Suplementar de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício 2020 em conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 03 de março de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – DECRETO 018/2021

CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO

FONTE 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Saldo Bancário em 31/12/2020	1.200.000,00
(-) Restos a Pagar	0,00
(-) Retenções a pagar	0,00
(=) Superávit Apurado	1.200.000,00

Assu/RN, 03 de março de 2021

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretário de Finanças